



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 017/2011

Assunto: INSTITUI O CAMPEONATO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE, AUTORIZA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 21/03/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem n. 016/2011

Em, 21 de Março de 2011.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo, do qual INSTITUI O CAMPEONATO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE, AUTORIZA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal programa tem por finalidade a Instituição das aludidas Modalidades de forma a possibilitar melhorias na modalidade esportiva e de lazer dos nossos municípios que vierem a participar do mesmo.

Desta forma, contando como sempre na acurada análise a ser promovida por Vossas Excelências é que contamos com o aval dos Senhores Vereadores na aprovação do presente projeto.

Cordialmente

Angelo Fenali
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n. 017 /2011

Em, 21 de Março de 2011.

"INSTITUI O CAMPEONATO DAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE, AUTORIZA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI

Art.1º. Ficam instituídos, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMESC, os Campeonatos Municipais com as modalidades relacionadas abaixo, com premiações em dinheiro ou troféus.

§ 1º - Futebol de Campo Veterano;

- I - 1º lugar – R\$ 600,00 - 800,00
- II - 2º lugar – R\$ 400,00 - 500,00
- III - 3º lugar – R\$ 200,00 - 300,00
- IV - 4º lugar – R\$ 200,00 - 300,00

§ 2º - Futebol Suíço Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 1.000,00
- II - 2º lugar – R\$ 500,00
- III - 3º lugar – R\$ 300,00
- IV - 4º lugar – R\$ 200,00

§ 3º - Futevôlei Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 300,00
- II - 2º lugar – R\$ 150,00
- III - 3º lugar – R\$ 100,00

§ 4º - Futsal Feminino e Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 400,00
- II - 2º lugar – R\$ 300,00
- III - 3º lugar – R\$ 200,00

§ 5º - Vôlei de Areia Feminino e Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 300,00
- II - 2º lugar – R\$ 150,00
- III - 3º lugar – R\$ 100,00

§ 6º - Ciclismo Feminino e Masculino;

- I - 1º lugar – R\$ 400,00
- II - 2º lugar – R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

III - 3º lugar – R\$ 200,00

§ 7º - Rua de Lazer Comunitária (Baralho, Boch, Ciclismo, Corrida de Rua, Dama, Maia, Sinuca e Xadrez).

- I - 1º lugar – Troféu com 90 cm para todas as modalidades
- II - 2º lugar – Troféu com 90 cm para todas as modalidades.

Art.5º. As despesas correrão à custa da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMESC, com dotação orçamentária vigente, na seguinte função programática:

I – 10.001.27.812.0013.2085 – Manutenção das Atividades Esportivas:

b) 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Art.6º. A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMESC estabelecerá em regulamento próprio, as condições para inscrição, participação e fiscalização dos eventos.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias e incompatíveis.

Paço Municipal, 21 de Março de 2011.

Angelo Fenali
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 017/2011, que Institui o campeonato das diversas modalidades de esporte, autoriza a concessão de premiação em dinheiro e dá outras providencias.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 21 de março de 2010.



Presidente - **Gilmar Ramos**


Relator - **Amarildo Ferreira**


Membro - **Antonio Correia**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 017/2011, que *Institui o campeonato das diversas modalidades de esporte, autoriza a concessão de premiação em dinheiro e dá outras providencias.*

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 21 de março de 2010.


Presidente – Sebastião Arlete


Relator – Darcy Tomáz


Amarildo Ferreira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 017/11 que “Institui o campeonato das diversas modalidades de esporte, autoriza a concessão....., e dá outras providências”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de instituir campeonato com várias modalidades, com a respectiva premiação, no intuito de arregimentar atletas às atividades esportivas, aumentando a competitividade, estimulando a concorrência e tirando jovens das ruas, pois se há um campeonato, o treino passa a ser necessário e ordinário na vida dos concorrentes.

Embora a previsão de várias premiações, seus valores não comprometem as contas públicas, apresentando-se dentro do razoável, sem desestimular a competição.

Desta forma, considerando-se o caráter social e esportivo da medida, agregada a sua importância a nível nacional, vemos a medida com bons olhos, opinando favoravelmente ao pleito.

À superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 21 de março de 2011.



Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B